



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Picos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise para o preenchimento de vagas remanescentes do processo Classificatório 2020.1, edital Nº 133/2019, de 20 de setembro de 2019, para os cursos Técnicos em Administração e Informática na forma Concomitante/Subsequente.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2020.1 – IFPI - *Campus* Picos, nos cursos Técnicos em Administração e Informática, na forma Concomitante/Subsequente.

1.1.1. Quadro de vagas

CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS ESCOLA PÚBLICA	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Administração	Concomitante/ Subsequente	Tarde	8	9	17
Técnico em Informática	Concomitante/ Subsequente	Tarde	9	10	19

- 1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental (coeficiente de rendimento) dos candidatos.

- 1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2020.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, nos dias de **21 e 22 de janeiro de 2020**, das 08:00h às 18:00h na Coordenação Pedagógica do IFPI-*Campus* Picos, localizado na Av. Pedro Marques de Medeiros, S/N, bairro – Pantanal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração Original de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (para os candidatos que estão cursando o Ensino Médio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração Original de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF válido (original e cópia);
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia).

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita:

3.1.1. A partir da análise do rendimento escolar:

- Na modalidade subsequente será realizada com base APENAS na 3ª série do Ensino Médio.
- Na modalidade concomitante será considerada o rendimento parcial da série que o candidato estiver cursando no Ensino Médio.

3.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

2

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

3.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.4. Em caso de empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior nota na disciplina de Língua Portuguesa e já tenha concluído o Ensino Médio
- II. Tiver maior idade.

3.5. O resultado será publicado no mural do *campus* e no site www.ifpi.edu.br, no dia **24 de janeiro de 2020**.

3.6. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/*Campus* Picos nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020, das 8h às 12:00h e das 13h às 17:00h**.

4.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio (para os que estão cursando o Ensino Médio);
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio (para os que já concluíram o Ensino Médio);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- Comprovante de endereço (original e cópia).
- Documento comprobatório de estudos em escola pública (**todo** o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), para os candidatos inscritos nas vagas de cotas para escola pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

4.3. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do *Campus*, devendo os interessados comparecerem à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

5. Das disposições finais

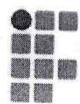
- 5.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;
- 5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Direção Geral do Campus.

Picos– PI, 20 de janeiro de 2020.


JOSÉ FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral

IFPI – *Campus* Picos



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Picos

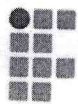


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL Nº 02/2020 – IFPI/CAMPUS PICOS

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	20/01/2020
Período de Inscrições	21 e 22/01/2020
Análise da documentação	23/01/2020
Resultado Final	24/01/2020
Realização das Matrículas	27 e 28/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 02/2020 – IFPI/CAMPUS PICOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
CURSO PLEITEADO: () Técnico em Administração () Técnico em Informática		
CPN CORRÊNCIA: () Ampla concorrência () Cota para Escola Pública		
GRAU DE ESCOLARIDADE: () Ensino Médio Incompleto – Série cursada: _____ () Ensino Médio Completo		
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
CELULAR:	TELEFONE FIXO:	

Picos-PI, ____ de ____ 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 02/2020 – IFPI/CAMPUS PICOS**

Declaro que o(a) candidato(a) _____
inscreveu-se neste processo seletivo.

Picos - PI, ____ / ____ / 2020.

Servidor(a) do IFPI